



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 034/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

Designar Engenheiro Civil **Abdel Barbosa Derze** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Engenheiro Civil **Abdel Barbosa Derze** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC, em virtude do deslocamento da Presidente deste Conselho Carminda Luzia da Silva Pinheiro que participará da **2ª Reunião Ordinária do Fórum de Presidentes dos Creas do Norte - CREAMORTE**, que ocorrerá nos dias **04 e 05 de maio de 2017, em Porto Velho - RO**.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 04 de maio de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 03 de maio de 2017.


Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC